



## TERMO DE REFERÊNCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de palhetas para instrumentos musicais da Escola Livre de Música - Maestro Zivaldo Ribeiro - Banda Municipal de Peruíbe

✓ **Especificações e quantidades**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Palheta para Clarinete nº 2,5	Numeração (força): 2,5; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;	20
02	Palheta para Clarinete nº3	Numeração (força): 3; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;	40
03	Palheta para Clarone nº2,5	Numeração (força): 2,5; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;	15
04	Palheta para Clarone nº3	Numeração (força): 3; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;	15
05	Palheta para Saxofone Alto nº2,5	Numeração (força): 2,5; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;	15
06	Palheta para Saxofone Alto nº3	Numeração (força): 3; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;	25
07	Palheta para Saxofone Tenor nº2,5	Numeração (força): 2,5; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;	15
08	Palheta para Saxofone Tenor nº3	Numeração (força): 3; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;	25
09	Palheta para Saxofone Baritono nº2,5	Numeração (força): 2,5; Material: Cana natural (Arundo donax);	10





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

CNPJ 46.578.514/0001-20

		Corte: Perfil Francês, com ponta	
10	Palheta para Saxofone Baritono nº3	Numeração (força): 3; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta	10

- ✓ **Natureza do objeto:** Trata-se de material de uso.
- ✓ **Prazo do contrato ou da ata:** Entrega tempo máximo de 30 dias, após contrato assinado e emissão de pedido de compra.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de material de uso, para a melhoria no atendimento de alunos e músicos da escola livre de música, a estimativa de gastos e recursos para a contratação pretendida está alinhado com as peças orçamentárias.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Após o levantamento dos itens acima do presente estudo, verifica-se que a solução da necessidade identificada consiste na simples aquisição de palhetas para instrumentos musicais acima relacionados de forma a proporcionar melhores condições para o desenvolvimento dos alunos da Escola Livre de Música.

Portanto, a solução da necessidade dar-se-á com a mera entrega dos instrumentos supramencionados.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto seja atendido, é necessário que o fornecedor atenda a requisitos mínimos necessários, bem como critérios de qualificação técnica demonstrado através de documentos que comprovem a legalidade da empresa.

Fornecer o produto de acordo com as normas técnicas estipuladas por órgão fiscalizador de qualidade, com material adequado em conforme com a legislação vigente para o objeto.





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
CNPJ 46.578.514/0001-20

### Requisitos Técnicos:

- ✓ **Palheta para Clarinete nº 2,5:** Numeração (força): 2,5; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;
- ✓ **Palheta para Clarinete nº3:** Numeração (força): 3; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;
- ✓ **Palheta para Clarone nº2,5:** Numeração (força): 2,5; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;
- ✓ **Palheta para Clarone nº3:** Numeração (força): 3; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;
- ✓ **Palheta para Saxofone Alto nº2,5:** Numeração (força): 2,5; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;
- ✓ **Palheta para Saxofone Alto nº3:** Numeração (força): 3; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa; Palheta para Saxofone alto nº3
- ✓ **Palheta para Saxofone Tenor nº2,5:** Numeração (força): 2,5; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;
- ✓ **Palheta para Saxofone Tenor nº3:** Numeração (força): 3; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;
- ✓ **Palheta para Saxofone Barítono nº2,5:** Numeração (força): 2,5; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;
- ✓ **Palheta para Saxofone Barítono nº3:** Numeração (força): 3; Material: Cana natural (Arundo donax); Corte: Perfil Francês, com ponta fina e espinha mais espessa;

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se da aquisição de palhetas para instrumentos musicais, ao qual, a empresa contemplada com o contrato, deverá entregar o objeto de acordo com os termos do contrato, no prazo máximo de 30 dias após o pedido de compras emitido.

A execução dar-se-á com a mera entrega dos instrumentos a serem licitados.





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

CNPJ 46.578.514/0001-20

### MODELO DE GESTAO DO CONTRATO

- Gestor de contrato - Cyntia Angélica Donley Mesquita Riggo Landim - Secretária Municipal de Cultura - Matricula 11027
- Fiscal de contrato - Genivaldo dos Santos - Telefonista - Matricula 5330

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento se dará após a entrega dos instrumentos e respectiva emissão da nota fiscal do produto, que será encaminhada imediatamente após a entrega ao setor de finanças para empenho e pagamento.

### FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- A seleção se dará de acordo com a modalidade contrada de compra.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM MEMORIAS DE CALCULOS E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Inclusão pelo departamento de compras)

- Encaminhamento para o Departamento de Compras, para cotação, pois não há, nos arquivos da secretaria de Cultura, compras relacionadas aos instrumentos deste objeto.

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

- A estimativa de gastos e recursos para a contratação pretendida está nas peças orçamentárias.
- DFD nº 2802/2026
- Ficha orçamentaria nº733

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- Obrigações da contratada:
  - ✓ Entregar o produto dentro do prazo estipulado por este documento.
  - ✓ **Entregar o objeto deste Termo de Referência na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua dos Pescadores, nº 13, centro - Peruíbe.**
  - ✓ Fornecer o produto de acordo com as especificações do ETP e TR, avaliados e certificados pelo Inmetro e acondicionado em embalagem original inviolado e em perfeito armazenamento.
- Obrigações da contratante

Efetuar o pagamento após entregue do produto, mediante nota fiscal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

CNPJ 46.578.514/0001-20

- ✓ Efetuar o descarte de resíduos em local adequado, de acordo com as legislações vigentes.

**Peruíbe, 25 de maio de 2026**

Cynthia Angelika Donley Mesquita Riggo Landim

**Secretária Municipal de Cultura**

